



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador ALLAN LYRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2026

**CONCEDE A MEDALHA ARARIBOIA
AO TENENTE- CORONEL PM
LUCIANO PEDRO BARBOSA DA
SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Araribóia ao Tenente-Coronel PM Luciano Pedro Barbosa da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade fluminense e por sua destacada atuação à frente do Batalhão de Ações com Cães da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

Allan Pinho Lyra
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade prestar justa homenagem ao Tenente-Coronel PM Luciano Pedro Barbosa da Silva, oficial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro cuja trajetória é marcada pelo comprometimento, liderança e relevantes serviços prestados à segurança pública.



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador ALLAN LYRA

Na condição de Comandante do Batalhão de Ações com Cães (BAC), destacou-se na operação realizada no Complexo da Maré, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 08 de abril de 2026, que resultou na maior apreensão de drogas já registrada no mundo com auxílio de cão policial.

Na ocasião, a operação conduzida pelo BAC culminou na apreensão de aproximadamente 48 toneladas de maconha, após identificação, pelo cão Hulk, de bunker subterrâneo oculto em cisterna abandonada, causando prejuízo estimado em cerca de R\$ 50 milhões ao crime organizado.

A atuação da equipe demonstrou elevado preparo técnico, liderança operacional, integração entre as forças de segurança e comprometimento com a proteção da sociedade fluminense.

Reconhecido pelo profissionalismo e dedicação ao serviço policial militar, o Tenente-Coronel PM Luciano Pedro Barbosa da Silva reúne todos os méritos para receber a Medalha Araribóia, honraria destinada a cidadãos que contribuem de forma relevante para o bem comum e para o engrandecimento da cidade de Niterói.

Dessa forma, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.